



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Orós
Processo: 00055063420198060135
Classe do Processo: Petições Intermediárias
Diversas
Data/Hora: 08/06/2022 15:42:06

Partes

Solicitante: Seguradora Líder do
Consórcio do Seguro DPVAT

Arquivos

Petição: 2800014_PETICAO_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_OFICIO - 1.pdf
Documentação: DOCUMENTAÇÃO - 1-5.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OROS/CE

Processo: 00055063420198060135

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada de **RECIBO DE PAGAMENTO E OFÍCIO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Deferimento.

OROS, 8 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ORÓS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA**

AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ – CEP 63.520-000 – Fone/whatsapp: (88) 3584-2104.

Ofício nº 268/2022

Orós/CE, 06 de junho de 2022.

Ao

Ilustríssimo Sr.

André Menezes

Coordenador de Políticas de Conciliação – Gerência Jurídica Corporativa

Seguradora Líder de Seguros DPVAT

Assunto: Pagamento de perícias médicas realizadas no mutirão de avaliação das ações relativas ao seguro DPVAT da Vara Única da Comarca de Orós/CE.

Senhor Coordenador,

De ordem do Dr. Eduardo André Dantas Silva, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca, e tendo em vista a realização de Mutirão de Avaliação Médica e Conciliação envolvendo as ações relativas ao Seguro DPVAT da Vara Única da Comarca de Orós, realizado no dia 29 de abril de 2022 (Portaria 02/2022), solicito o pagamento dos honorários periciais referentes a realização de 12 (doze) perícias médicas, conforme processos abaixo relacionados, em favor do médico Dr. Sávio Leonardo Araújo de Oliveira, CRM 11.411, que exerceu suas funções como perito no mencionado evento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por cada perícia realizada.

Segue, abaixo, a listagem dos autos em que foram realizadas perícias, com os respectivos periciados.

DADOS BANCÁRIOS DO PERITO:

Banco Bradesco

Agência 0455

C.C 37900-0

Nº	Número do processo	Requerente
01	0000196-81.2018.8.06.0135	Glaucimar Gomes de Araújo

02	0000288-74.2009.8.06.0135	Maria Eridan da Silva
03	0002790-15.2011.8.06.0135	Cícero Diego Bezerra Moisés
04	0002900-14.2011.8.06.0135	Sírio Johabe Monte de Souza
05	0002996-87.2015.8.06.0135	Eleuzina Pedro da Silva
06	0003089-84.2014.8.06.0135	Lucivan Maciel da Silva
07	0003339-20.2014.8.06.0135	Marilene Nunes Nogueira (Alyssa Nunes Nogueira)
08	0003340-05.2014.8.06.0135	Cleyton Berto Soares
09	0003416-29.2014.8.06.0135	Manoel Bonfim Nogueira Oliveira
10	0005342-40.2017.8.06.0135	José Ribeiro Sobrinho
11	0005506-34.2019.8.06.0135	Rodrigo Barros de Oliveira
12	0000190-74.2018.8.06.0135	Nalbe dos Santos da Silva

Atenciosamente,

ITALO MATHEUS DE LIMA VIDAL

 Assinado de forma digital por
 ITALO MATHEUS DE LIMA
 VIDAL:96107464387
 Dados: 2022.06.06 14:12:19
 -03'00'

ITALO MATHEUS DE LIMA VIDAL
 Supervisor de Unidade Judiciária



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS**
 AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ – CEP 63.520-000 –
 Fone/whatsapp: (88) 3584-2104 - E-mail: oros@tjce.jus.br

Art. 3º. Nomear o médico especialista em medicina do trabalho e perícias médicas Dr. Sávio Leonardo Araújo de Oliveira, CRM 11.411, para atuar na qualidade de perito, ficando os honorários arbitrados por este juízo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por perícia realizada.

§1º. Nas ações relativas ao seguro DPVAT, os honorários do(s) perito(s) nomeado(s) serão custeados pela seguradora acionada, no valor acima, por perícia realizada, os quais serão depositados após a realização do mutirão em tela.

§2º. O(s) perito(s) nomeado(s) responderá(ão) aos quesitos constantes do Anexo II, de acordo com a natureza da perícia, além de outros, eventualmente, apresentados pelas partes.

Art. 4º. Ficam revogadas as nomeações anteriores.

Art. 5º. Os trabalhos do mutirão se desenvolverão observando a seguinte rotina:

I – O(s) perito(s) nomeado(s) deverá(ão) ser intimado(s), pela Secretaria de Vara, para cumprirem o referido encargo, independentemente de termo de compromisso;

II – Os peritos nomeados deverão, antes da audiência de tentativa de conciliação, realizar a avaliação médica, bem como entregar o laudo com as devidas respostas aos quesitos formulados;

III – Após examinada pelo médico, a parte requerente deverá dirigir-se à sala de audiência indicada, acompanhada do seu advogado, a fim de participar da audiência de conciliação, instrução e julgamento;

IV – Na audiência, caso seja formalizado um acordo que atenda as exigências legais, o magistrado competente o homologará por sentença irrecorrível, ou, na hipótese de não haver acordo, intimará, imediatamente, as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias, ou na própria audiência. Havendo manifestação em audiência e não havendo mais provas a serem produzidas, o magistrado proferirá julgamento, ou determinará a conclusão dos autos para o fazê-lo no prazo legal;

V – A Secretaria de Vara deverá realizar todas as providências que se fizerem necessárias para o regular andamento do processo, isto é, para que o feito possa desenvolver-se em consonância com as regras pertinentes ao rito processual adotado.

Art. 6º. Esclarecer que as audiências de conciliação poderão ser realizadas por conciliadores designados pelo magistrado.

Art. 7º. A Secretaria de Vara será responsável por providenciar as intimações das partes e dos advogados, nos respectivos processos.

§1º O(a) advogado(a) da parte autora, quando intimado, deverá informá-la acerca da necessidade de comparecimento aos atos declinados ao norte (perícia e audiência), como também acerca da necessidade de comparecer à perícia médica portando documento de identificação pessoal, com foto, e os exames e laudos médicos porventura existentes, que sejam pertinentes ao acidente sofrido.

§2º. As partes ficarão cientes de que o não comparecimento injustificado à perícia, implicará em tácita renúncia à produção de prova pericial, acarretando o julgamento antecipado da lide.

§3º. Ambas as partes deverão ser informadas acerca da faculdade de apresentarem quesitos complementares e de indicarem assistentes técnicos até o momento do exame pericial, caso ainda não lhes tenham sido oportunizada a realização de tais providências.

Art. 8º. Os trabalhos do mutirão se desenvolverão DE ACORDO COM O HORÁRIO DE CHEGADA DAS PARTES, A PARTIR DAS 08H (Vide Anexo I).

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 23/05/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 23/05/2022	Nº DA GUIA 040196000042205179	Nº DO PROCESSO 00033392020148060135		
UF/COMARCA CE/Orós		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPESTRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARILENE NUNES NOGUEIRA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 93369697300
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BEF7DC326D04D926				
CÓDIGO DE BARRAS 10498.39275 22000.100044 13631.457200 6 90170000020000				



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 06/05/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 06/05/2021	Nº DA GUIA 040196000032104302	Nº DO PROCESSO 00055063420198060135		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA CE	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA		TIPO DE PESSOA FISÍCA	CPF / CNPJ 60131634305	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 14541617864ECFA8				
CÓDIGO DE BARRAS 10498.39275 22000.100044 12792.217122 5 86350000020000				